



Universidade Virtual do Estado de São Paulo Presidência

Despacho

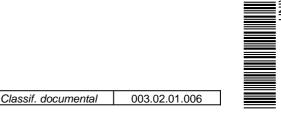
Assunto: RESULTADO DAS ANÁLISES DOS RECURSOS REFERENTES À ANÁLISE DOCUMENTAL DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL N.º 05/2021 PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR DOUTOR MEDIANTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ONLINE - PROCESSO UNIVESP-PRC-2021/00132

Considerando os recursos apresentados em UNIVESP-CAP-2021/03615-A, bem como o parecer UNIVESP-DCI-2021/00386-A ao qual acolho integralmente DECIDO:

- 1. Indeferir os recursos submetidos pelos candidatos abaixo relacionados:
 - Número da inscrição:5011 Documento pessoal:139287012
 - Número da inscrição:5011 Documento pessoal:139287012
 - Número da inscrição:5007 Documento pessoal:290923876
 - Número da inscrição:5010 Documento pessoal:16703666
 - Número da inscrição:5013 Documento pessoal:172215

São Paulo, 17 de setembro de 2021.

Rodolfo Jardim de Azevedo Presidente Presidência









PARECER DAS ANÁLISES DOS RECURSOS REFERENTES AO RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL N.º 05/2021 PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR DOUTOR MEDIANTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ONLINE – PROCESSO UNIVESP-PRC-2021/00132.

Número da inscrição: 5011

Documento pessoal: 139287012

Resultado: Indeferido

Justificativa: Conforme item 2.1 do Edital, é requisito mínimo possuir o diploma de graduação em Engenharia de Computação, porém o diploma de graduação apresentado pelo candidato foi de Engenharia Eletrônica. Apenas o título de doutor poderia ser em áreas afins.

Número da inscrição: 5011

Documento pessoal: 139287012

Resultado: Indeferido

Justificativa: O memorial fazia parte dos itens solicitados no momento da inscrição,

conforme descrito no item 2.2. do Edital.

Número da inscrição: 5007

Documento pessoal: 290923876

Resultado: Indeferido

Justificativa: Conforme item 2.1 do Edital, é requisito mínimo possuir o diploma de graduação em Engenharia de Computação, porém o diploma de graduação apresentado pelo candidato foi de Engenharia Mecânica. Apenas o título de doutor

poderia ser em áreas afins.

Número da inscrição: 5010

Documento pessoal: 16703666

Resultado: Indeferido





Justificativa: Conforme item 2.1 do Edital, é requisito mínimo possuir o diploma de graduação em Engenharia de Computação, porém o diploma de graduação apresentado pelo candidato foi de Tecnólogo em Processamento de Dados. Apenas o título de doutor poderia ser em áreas afins.

Número da inscrição: 5013 Documento pessoal: 172215

Resultado: Indeferido

Justificativa: Conforme item 2.1 do Edital, é requisito mínimo possuir o diploma de graduação em Engenharia de Computação, porém o diploma de graduação apresentado pelo candidato foi de Licenciatura em Matemática. Apenas o título de doutor poderia ser em áreas afins. Além disso, o candidato não postou a revalidação do diploma de graduação, apenas o de doutorado.

Comissão de Análise Documental

Glauce Barbosa Verão

Presidente da Comissão de Análise Documental



